



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



Secretaria Municipal de Saúde

Ofício SMSA/EXTER n.º 0231/2020

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.

Assunto: Resposta ao Ofício s/n Feluma de 27/05/2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epigrafe, informamos que a presente demanda foi avaliada em conjunto com a Diretoria de Vigilância Sanitária. Quanto às atividades laboratoriais nas próprias instalações da FELUMA, não existe óbice sanitário por parte desta Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMSA), desde que cumpridas às normativas da RDC/ANVISA/302/2005 e a Portaria SMSA 194/2020.

Quanto ao retorno dos Campos de práticas nas Unidades Assistenciais da rede SUS/BH o parecer é contrário, considerando que a proporção de profissionais de saúde que atuam em atividades assistenciais e testados no Centro de Referência desta Secretaria, está em curva ascendente, se aproximando dos 5%.

À disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Jackson Machado Pinto
Secretário
Secretaria Municipal de Saúde/SMSA

Ao Senhor
Wagner Eduardo Ferreira
Presidente
Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA
Avenida Afonso Pena, nº 1.964, 4º andar
Belo Horizonte/MG
CEP: 30130-007